EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 280, 24 de setembro de 2018

Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Av. Nossa Senhora de Fátima, S/N – Bairro Ininga
CEP: 64.048-901 – Teresina-PI

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Ministro da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE
Superintendente do Hospital Universitário do Piauí

MARIA RACHEL DE CASTRO
Gerente Administrativo do Hospital Universitário do Piauí

MARTA ALVES ROSAL
Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário do Piauí

MARIA ZÉLIA DE ARAÚJO MADEIRA
Gerente de Atenção à Saúde em exercício do Hospital Universitário do Piauí

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA 6
Comissão 6
Portaria-SEI nº 231, de 29 de agosto de 2018 6
Designação de Responsável Técnico 8
Portaria-SEI nº 245, de 17 de setembro de 2018 8
Constituição de Equipe de Planejamento 9
Portaria-SEI nº 246, de 19 de setembro de 2018 9
Comissões 10
Portaria-SEI nº 247, de 18 de setembro de 2018 10
Portaria-SEI nº 248, de 20 de setembro de 2018 11
Designação de Defensor Dativo 12
Portaria-SEI nº 249, de 21 de setembro de 2018 12
Designação de Perito 13
Portaria-SEI nº 250, de 21 de setembro de 2018 13
GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE 14
Investigação Preliminar 14
Portaria-SEI nº 23-2018, de 28 de agosto de 2018 14
Portaria-SEI nº 26-2018, de 18 de setembro de 2018 15
GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA 16
Retificação do Cronograma de Execução 16
Do Edital nº 01/2018 16
Resultado Final 17
Projetos Aprovados e Classificados - Edital nº 01/2018 17
Divisão de Gestão de Pessoas 18
Substituição de Chefia 18
Portaria-SEI nº 74, de 21 de setembro de 2018 18
Portaria-SEI nº 76, de 21 de setembro de 2018 19
Portaria-SEI nº 77, de 21 de setembro de 2018 20
Portaria-SEI nº 77, de 21 de setembro de 2018 21

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria-SEI nº 231, de 29 de agosto de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e, revisada em 30/07/2015,

CONSIDERANDO a Resolução CNRMS nº 01, de 21 de julho de 2015, que dispõe sobre a organização, o funcionamento e as atribuições da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU) das instituições que ofertam programas de residência em área profissional da saúde na modalidade multiprofissional e uniprofissional;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir, no âmbito do HU-UFPI/EBSERH, a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí;

Art. 2º Designar os servidores/empregados para compor a referida Comissão, conforme segue:

Marta Maria da Silva Lira Batista, SIAPE 1757570 – COORDENADORA

Camila Barbosa Sousa Oliveira, SIAPE 2201236 – VICE COORDENADORA

Tágora do Lago Santos, SIAPE 2063736 - COORDENADORA DO PROGRAMA EM ASSISTÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA

Francisco Eduardo Viana Brito, SIAPE 2113451 – VICE COORDENADOR DO PROGRAMA EM ASSISTÊNCIA EM TERAPIA INTENSIVA

Sharlla Santana Lopes, SIAPE 2179389 – SECRETÁRIA

ÁREAS / REPRESENTANTES

Área	Representante	Suplente
Fonoaudiologia	Célia Maria Calixto Torres	Marcia Solange dos Santos Araújo
Fisioterapia	Éric da Silva	Luana Gabrielle de França Ferreira
Nutrição	Ana Lina de Carvalho Cunha Sales	Maria da Cruz Moura e Silva
Psicologia	Denise Falcão Costa Coelho	Francisco Magno Lima Alves
Serviço Social	Manuela Fernandes da Silva Pereira	Rossana Silva Duarte
Enfermagem	Francisco Eduardo Viana Brito	Silvestre Sousa Costa

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Assinado eletronicamente

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente

HU-UF/EBSERH

Portaria-SEI nº 245, de 17 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

CONSIDERANDO a Portaria SAS/MS nº 90, de 27 de março de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor/Empregado abaixo citado como **Responsável Técnico do Serviço de Oncologia Clínica** do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí:

André Luiz Pinho Sobral

Médico – Oncologia Clínica

SIAPE: 2979913

CRM – PI: 3573 - PI

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria nº 25/2016 de 08 de abril de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 120, de 11 de abril de 2016.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se

Assinado eletronicamente

José Miguel Luz Parente

Superintendente

Portaria-SEI nº 246, de 19 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 125, de 11/12/2012, publicada no DOU de 13/12/2012, e,

CONSIDERANDO a resolução nº 71 de 28/06/2018 do Conselho de Administração da EBSERH, que aprova o Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 40 e 41 do regulamento acima mencionado, que estabelece a necessidade de constituição formal de equipe de planejamento da contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir eficiência e celeridade nas contratações no âmbito do HU-UFPI,

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR EQUIPE DE PLANEJAMENTO para aquisições softwares AutoCAD e Revit da Autodesk para suprir as necessidades do Setor de Infraestrutura Hospitalar do Hospital Universitário – HU-UFPI/EBSERH.

Art. 2º Estabelecer que a equipe de planejamento da contratação de que trata o art. 1º terá como competência a elaboração de toda a fase de planejamento, incluindo estudos preliminares, gerenciamento de riscos e documentos contendo as especificações técnicas da contratação – Termo de Referência ou Projeto Básico - dos insumos a serem adquiridos, na forma estabelecida na Seção I, do Capítulo III, do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH.

Art. 3º NOMEAR, para compor a referida equipe, os seguintes servidores/empregados:

SERVIDOR / EMPREGADO	CARGO/FUNÇÃO	SIAPE
MARCELO CAETANO DE SOUSA	Analista Administrativo - Arquiteto	1686444
ALIRIO FERREIRA DOS REIS JUNIOR	Técnico em Informática	2069078
MARTA ALVES MARREIROS	Assistente Administrativo	2064070

Art. 4º A Equipe Permanente deverá observar os prazos e fluxos estabelecidos e aprovados pela Governança do HU-UFPI, bem como aqueles estabelecidos em legislação específica.

ARt. 4º Os trabalhos serão coordenados pelo empregado Marcelo Caetano de Sousa.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 247, de 18 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003506/2018-02;

CONSIDERANDO a solicitação constante no Memorando SEI 17;

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a Comissão Processante, designada na Portaria nº 187/2018 de 18/07/2018, designando Laís Moreira Alves de Freitas,Matrícula SIAPE nº 2160682, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada no HU-UFPI; Marianne Rocha Duarte de Carvalho, ocupante do cargo de Enfermeira, matrícula SIAPE 2113962; Naiane Naira Nogueira dos Anjos, Matrícula SIAPE nº 2228771, ocupante do cargo de Psicóloga, lotada no HU-UFPI para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23524.003506/2018-02, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 248, de 20 de setembro de 2018

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH, e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de promover a apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.003893/2017-98;

CONSIDERANDO que a empregada Lainny Burlamaqui Ferreira encontra-se em gozo de licença maternidade

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir a comissão processante designada pela Portaria nº 177/2018, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, designando Andrea Maria de Sousa Lopes, Matrícula SIAPE nº 1940621, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado no HU-UFPI; Francisco Xavier de Vasconcelos Filho, Matrícula SIAPE nº 3979987, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia de Informação - Sistemas Operacionais, lotado no HU-UFPI; Samara Maria Moura Teixeira Sousa, Matrícula SIAPE nº 2050560, ocupante do cargo de Enfermeira, lotado no HU-UFPI; para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 223524.003893/2017-98, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)

José Miguel Luz Parente

Superintendente HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 249, de 21 de setembro de 2018

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Enewton Eneas de carvalho, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula SIAPE Nº 1911032; para atuar como DEFENSOR DATIVO do empregado público indiciado no Processo Administrativo Sancionador nº 23524.000921/2018-04, instaurado pela Portaria-SEI nº 240, de 05 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 274, de 10 de setembro de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente

Portaria-SEI nº 250, de 21 de setembro de 2018

O Superintendente do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da EBSERH,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Ediwyrton de Freitas Morais Barros, ocupante do cargo de Médico-Psiquiatra, matrícula SIAPE Nº 1373347; para atuar como PERITO no Processo Administrativo Sancionador nº 23524.000921/2018-04, instaurado pela Portaria-SEI nº 240, de 05 de setembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 274, de 10 de setembro de 2018, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente

GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Portaria-SEI nº 23/2018, de 28 de agosto de 2018

A Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.010162/2018-80.

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, indicando como Comissário, Cláudio Henrique Lima Rocha, Médico - Clínica Médica, matrícula SIAPE nº 2338192.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

Maria Zélia de Araújo Madeira

Gerente de Atenção à Saúde Interina

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 26/2018, de 18 de setembro de 2018

A Gerente de Atenção à Saúde do HU-UFPI/EBSERH, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

CONSIDERANDO que a Administração Pública é regida, principalmente, pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração dos fatos relatados no processo administrativo nº 23524.002017/2018-25.

RESOLVE:

Art. 1.º Instaurar procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular, constante no processo acima mencionado, indicando como Comissária **Aline Silva Santos**, enfermeira, matrícula SIAPE nº 2228896.

Art. 2.º Para bem cumprir as suas atribuições, o Comissário terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá promover a coleta de provas, depoimentos e demais diligencias porventura necessárias.

Art. 3.º O Comissário, ora instituído, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, dando ciência à Administração Superior.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

Maria Zélia de Araújo Madeira

Gerente de Atenção à Saúde - Interina

HU-UFPI/EBSERH

GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2018
Programa Institucional de Incentivo a Pesquisa Científica - PIIPC
Seleção de Projetos de Pesquisa e Inovação Tecnológica

O Superintendente do HU-UFPI no uso de suas atribuições divulga a retificação do Edital 001/2018 - Programa Institucional de Incentivo à Pesquisa Científica - PIIPC do HU-UFPI/EBSERH.

ONDE SE LÊ:
1.4 Cronograma de Execução

Outorga.....28/09 /2018

LEIA-SE:
1.4 Cronograma de Execução

Outorga.....03/10 /2018 Local: Auditório do HU-UFPI/EBSERH Horário: 8 h

JOSÉ MIGUEL LUZ PARENTE

Superintendente

RESULTADO FINAL

PROJETOS APROVADOS E CLASSIFICADOS

EDITAL N° 01/2018 DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INCENTIVO A PESQUISA CIENTIFICA –PIIPC - SELEÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA.

Nº PROTOCOLO	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR
48/18	Implementação de uma lista de verificação para visita multiprofissional: efeito na segurança ao paciente crítico	Grazielle Roberta Freitas da Silva
67/18	Análise microbiológica dos dispositivos invasivos em pacientes críticos	Maria Eliete Batista Moura
68/18	Mensuração e caracterização dos acidentes de trabalho ocorridos em um hospital da cidade de Teresina nos anos de 2013 a 2018	Márcio Davi Tenório Correia Alves
69/18	Influência do exercício físico sobre a funcionalidade gastrointestinal, ingestão alimentar e marcadores inflamatórios em pacientes com doença de Crohn e colite ulcerativa	Moisés Tolentino Bento da Silva

Vitor Eulálio Sousa Campelo

Maria do Socorro Teixeira Moreira Almeida

Airton Mendes Conde Junior

Maria do Carmo de Carvalho e Martins

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

Portaria-SEI nº 74, de 21 de setembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar SHARLLA SANTANA LOPES**, matrícula SIAPE Nº** 2179389 **e** LAIS NORBERTA BEZERRA DE MOURA**, matrícula SIAPE Nº** 2050067**, para substituir** MARIA DO SOCORRO REGO DE AMORIM, matrícula 2050392, **Chefe da** Unidade de Gestão de Riscos Assistenciais**, nos períodos de 01/10/2018 a 15/10/2018 e 16/10/2018 a 30/10/2018 (respectivamente),** ***em decorrência de férias da titular.***

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Luiza Maria Campos Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas-Substituta

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 76, de 21 de setembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ANA KERCIA VERAS BOGEA**, matrícula SIAPE Nº** 2049758 **para substituir** RAYANNA SILVA CARVALHO**, matrícula SIAPE Nº** 1020045**,** Chefe do Setor Jurídico**, no período de** 01/10/2018 a 10/10/2018**, *em decorrência de férias da titular.***

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado eletronicamente)

Luiza Maria Campos Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 77, de 21 de setembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar MARIA DA CRUZ MOURA E SILVA, matrícula SIAPE Nº 2228665 para substituir ANA LINA DE CARVALHO CUNHA SALES, matrícula SIAPE Nº 2074669, chefe da Unidade de Nutrição Clínica, no período de 17/09/2018 a 21/09/2018, ***em decorrência de atestado médico da titular.***

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Luiza Maria Campos Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas - Substituta

HU-UFPI/EBSERH

Portaria-SEI nº 78, de 21 de setembro de 2018

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo Artigo 1.º da Portaria n.º 175, de 12 de julho de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 257, de 16 de julho de 2018, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí,

RESOLVE:

Art. 1º Designar WILLANE MARIA DE RESENDE FEITOSA, matrícula SIAPE Nº 2127738 para substituir DELITE BENVINDO MARTINS PAULO, matrícula SIAPE Nº 423225, Chefe da Unidade de Apoio Corporativo, no período de 15/10/2018 a 24/10/2018, *em decorrência de férias do titular.*

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado Eletronicamente)

Luíza Maria Campos Moura

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas-Substituta

HU-UFPI/EBSERH